

Processo nº 5030.01.0001807/2024-75

Belo Horizonte, 30 de abril de 2025.

Procedência: Despacho nº 19/2025/CODEMGE/GIEC

Assunto: Aprovação da Habilitação e Qualificação Técnica

Objeto: Concessão de uso onerosa do Parque das Águas de Caxambu, incluindo o Balneário Hidroterápico, sua gestão, conservação, operação, manutenção, exploração econômica e realização de investimentos.

DESPACHO

- Considerando a aprovação da proposta comercial elaborada em 16/04/2025 e validada em 16/04/2025, conforme documento SEI 111892766;
- Considerando as exigências editalícias contidas nos itens 16.1; 16.2; 16.3 e 16.4;
- Considerando a avaliação dos critérios jurídicos, fiscais e econômicos realizada pelos técnicos responsáveis no documento SEI nº 112682763;
- Considerando a avaliação dos critérios de qualificação técnica realizada pelos técnicos responsáveis no documento SEI nº 112674617;

A COMISSÃO decide pela habilitação do fornecedor Massahud Construtora Ltda, CNPJ 38.446.834/0001-06, consubstanciada nos pareceres técnicos, sendo que não compete a essa representação se emiscurir em assuntos de ordem eminentemente técnica. Ficam os interessados intimados à manifestar a intenção de recurso a partir da data da publicação deste instrumento.

Documento assinado eletronicamente.

Edinea Arcanjo Hosken
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Marcela Americano Dantés Resende
Membro da Comissão

Edvaldo Flávio Damaso
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Americano Dantes Resende, Gerente**, em 30/04/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edinea Arcanjo Hosken, Analista**, em 30/04/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Flávio Damaso, Engenheiro**, em 30/04/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112705324** e o código CRC **5F0F3A11**.

Referência: Processo nº 5030.01.0001807/2024-75

SEI nº 112705324

Criado por [06860577673](#), versão 2 por [06860577673](#) em 30/04/2025 17:07:25.